

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
COMDIPI
TORRES/RS

RESOLUÇÃO COMDIPI N°03/2023

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
REGISTRO DE ENTIDADES COM
PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DE
ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS
PÚBLICAS DE ATENÇÃO AO IDOSO.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, Sra. Ingrid Emmer, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 4740/2014, e considerando a deliberação dos membros do COMDIPI, em reunião extraordinária do dia 05/04/2023, resolve:

Art. 1° Aprovar o registro da Instituição Associação Guarita Câmbio Torres - GCTorres, CNPJ 21.3436548/0001-04, Endereço General Firmino Paim, 1654, Igra Torres/RS, cuja atividade principal é de Organizações associativas ligadas à Cultura e à Arte, sob o cadastro n° 12/2023, ata de reunião n°04, de 05 de abril de 2023, com validade de dois anos.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Torres, 05 de abril de 2023.

Ingrid Luciana F. Emmer

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa